



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 774

1

Juatuba- MG, Segunda-feira 22 de Agosto de 2016

Atos do Poder Executivo

Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

PORTARIA Nº. 325/2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

Resolve:

Art.1º Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração conforme Artigo 137 da LC 075/06, ao Servidor CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, nomeado em 02/07/2005, matrícula 001627, no cargo de Motorista, com início em 19/08/2016 e término em 10/10/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 19 de agosto de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

Compras

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº69/2016 nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa JOSÉ SALIBA MOREIRA, para locação de imóvel situado à Rua João Saliba, nº 125 Centro Juatuba/MG. Para o funcionamento da biblioteca pública municipal "Maria augusta Moreira", por um período de 12 meses. A contratação corresponde à quantia de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação 71/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA para prestação de serviço de monitoração de radiação para as unidades de saúde de Raio-X. A contratação corresponde à quantia de R\$ 2.112,00 (Dois mil cento e doze reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº72/2016 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa DROGARIA CAPELA NOVA EIRELI-EPP, para fornecimento de medicamento devido à determinação judicial, em caráter emergencial. A contratação corresponde à quantia de R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal